



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

**4ª REUNIÃO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO COMITÊ DE GESTÃO  
COLEGIADA DA REDE E CUIDADO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE  
VIOLÊNCIA**

**Data: 04/09/2020 – 14h10m**

A 4ª reunião da Coordenação Executiva do COMITÊ foi realizada por videoconferência conforme as recomendações do Governo do Estado e Prefeitura do Recife, com link via pelo Google Meet, encaminhado aos grupos de WhatsApp desta Comissão, pela assessora de comunicação Angélica Araújo.

**PAUTA:**

1. Apresentação do Comitê para Defensoria Pública de Pernambuco.
- **Participantes:** *Eduardo Paysan Gomes (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos), Tanany Frederico dos Reis (1ª e 2ª VCCA, Dra. Claudia Jane Vasconcelos Albuquerque (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB) Josinês Barbosa Rabelo (CERCCA – Secretaria de Saúde), Dra. Maria Carolina de Oliveira Rossiter Leite Rodrigues (Defensoria Pública do Estado de Pernambuco) e Dra. Carolina Izidoro do Nascimento (Defensoria Pública do Estado de Pernambuco); **Técnicos:** Angélica Araújo (Comunicação) e Roberta Sartori, (Sociopedagógico).*

**Apresentações**

Esta foi a quarta reunião da Coordenação Executiva do Comitê de Gestão Colegiada da Rede e Cuidado de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vitimas ou Testemunhas de violência na modalidade online pela plataforma Google Meet com abertura de sala virtual por Angélica Araújo (assessora de comunicação/COMDICA), tendo início às 14h10min.

Dra. Carolina Izidoro inicia trazendo a informação de que será a representação suplente e Dra. Carolina Rossiter a titular, que atua na 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes, mesmo sendo uma Vara Criminal, tem atuação na área da infância e juventude, acreditando fazer uma boa dupla neste Comitê. Pergunta se a reunião é para apresentação do Comitê, dos objetivos, qual a contribuição podem dar? Informa que um pouco antes das 15h00min horas, vai precisar se ausentar da reunião, porque terá que estudar um processo referente a uma audiência, mas que a Dra. Carolina Rossiter seguirá até o final. Informa ainda, que o caminho correto para envio de documentos é encaminhar para o Defensor Geral para que este analisasse o perfil, disponibilidade de participar e assim junto com ele, resolveu desta maneira.

Eduardo Paysan explica que houve uma troca na indicação para representação que seria Dra. Geovana.

Dra. Carolina Izidoro fala que a Dra. Geovana foi convidada para participar da reunião, mas não do Comitê, porque ela é Sub-Defensora Cível, e como diz respeito também à área da infância ela é chamada, até para tomar conhecimento o que os Defensores que ela esta coordenando



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

estão fazendo. O Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente faz parte da Sub-Defensoria Cível, então Dra. Geovana automaticamente é convocada para as discussões pertinentes, inclusive solicitou que após a participação nesta reunião, solicitou que ambas repasse as informações para ela, pois está neste mesmo horário em audiência, estando impossibilitada de participar.

Eduardo Paysan fala que estão presentes na reunião, alguns membros da Coordenação Executiva do Comitê, que foi instituído junto ao Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, que é o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência, que foi instituído por força da Lei nº 13.431/2017, dentro do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, regulamentado pelo Decreto nº 9.603/2018, ambos dispõe da escuta especializada e do depoimento especial dessas crianças e adolescentes, ainda através do Decreto que dispõe que este Comitê deve estar vinculado aos Conselhos, sendo no município o COMDICA, que está com esta atribuição. Houve 04 (quatro) reuniões deste Comitê, tendo como objetivo principal a articulação do sistema de garantia dos direitos, integração dos órgãos e pactuação dos atendimentos, correção desses fluxos, identificação das problemáticas. Existe um Pacto Nacional para a implementação dessa Lei, que envolve o Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, tem se pautado também por um Guia do Conselho Nacional do Ministério Público. Eduardo Paysan coloca algumas propostas de fluxos, ainda em Pernambuco algumas propostas de fluxos na construção de grandes eventos. Na verdade precisa reunir os diversos órgãos implicados, onde a Defensoria Pública de Pernambuco tem um papel muito importante em relação à proteção da criança e do adolescente e defesa. Existe uma preocupação de dar uma tonalidade a este Comitê, dando uma maior efetividade dessas ações, por isso que têm buscado essas reuniões com as instâncias superiores do sistema de justiça e de segurança. Conseguiu pactuar com o comando da Polícia Militar de Pernambuco, que já estão fazendo as suas indicações. Ainda terá a reunião com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, através da Coordenadoria da Infância e Juventude com o próprio Ministério Público e com Defensoria Pública de Pernambuco nesta reunião, a partir da provocação do Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco. Eduardo Paysan se apresenta falando que está na Gerência da Criança e do Adolescente da Prefeitura do Recife, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, como conselheiro suplente no COMDICA e está na Coordenação Executiva deste Comitê, junto com outros membros presentes nesta reunião. Passando a palavra para que todos os membros dessa reunião façam as suas apresentações de forma breve.

Dra. Cláudia Albuquerque - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil de Pernambuco – OAB, Coordenação Executiva e suplente no Comitê.

Tanany Reis - Assistente social do CRIAR que é um núcleo que está vinculado a 1ª e 2ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes com atuação na capital.

Josinês Rabelo - Assistente social atuando no CERCCA – Centro de Referência de Cuidado a Criança, Adolescente e suas famílias em situação de violência, vinculado a Secretaria de Saúde do Recife, localizado na Policlínica Lessa de Andrade no Bairro da Madalena.

Angélica Araújo – Jornalista e Assessora de Imprensa do COMDICA Recife.

Roberta Sartori – Compõe a equipe técnica sociopedagógica do COMDICA e técnica responsável para acompanhar o Comitê.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Encerrada as apresentações, Eduardo Paysan coloca que existem vários órgãos compondo o Comitê, e que na Coordenação Executiva ainda tem a representação da UNICEF, CENDHEC, o Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA Recife e Conselho Municipal de Saúde.

Dra Carolina Rossiter Defensora Pública, atua no Centro Integrado de Crianças e Adolescentes, junto a Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes na defesa do acusado e faz as audiências no depoimento acolhedor, pedindo antecipação de provas da vítima, mas assistindo o acusado.

Dra. Carolina Izidoro continua na coordenação no Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente, acrescentando que a Dra. Carolina Rossiter, que tem um papel muito importante nesta área, sendo este um dos motivos de está participando deste Comitê, não apenas pelo interesse demonstrado em participar, mas que vem participando das reuniões desde o início, até mesmo quando estava para sair a Lei da escuta especializada, vem participando do fluxograma, pensando embora ela esteja atuando na defesa do acusado, como também pensando em maneiras em não revitimizar a vítima menor de idade. Inclusive a atuação de Dra. Carolina Rossiter, foi lavada a conhecimento no âmbito nacional, através da Comissão da Infância e Juventude, sendo um dos braços do CONDEG – Colégio Nacional de Defensores Gerais dos Estados.

Dra. Carolina Rossiter fala que apesar da Lei ser do ano de 2017, atua junto ao CRIAR, a equipe de depoimento acolhedor do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Na fase de implementação, estava de licença maternidade, não participando ativamente das reuniões e das tratativas. Essa demanda foi encaminhada para Fabrício – Defensor Público Geral, através de uma reunião em Brasília. Existe no Tribunal de Justiça de Pernambuco, uma equipe formalizada, um centro pronto, que fica no CICA – Centro Integrado Criança e Adolescente, onde são feitas as audiências. As audiências de depoimento acolhedor ou de antecipação (que é na fase processual) de provas são feitas na fase de inquérito policial. Têm ocorrido várias reuniões com o Ministério Público de Pernambuco, a Delegacia, o CRIAR, para evitar a revitimização da vítima ao máximo, tenta inclusive ao máximo para que a vítima não seja ouvida na delegacia, se for possível. É na Delegacia que através da vítima que se terá os principais elementos de provas, no entanto tenta fazer com que a vítima não seja ouvida na Delegacia, para que não tenha que repetir a história toda, no depoimento acolhedor quando da audiência de antecipação de provas. Na fase de inquérito colhe a prova, e após a vítima não terá mais contato nenhum com o sistema de justiça, ou seja, não será mais ouvida novamente. Caso precise da ouvida da vítima em outro processo, (a audiência é gravada em mídia) pode emprestar essa mídia, mas de forma nenhuma será ouvida novamente.

Eduardo Paysan coloca que Recife tem um protagonismo, tanto na criação de varas de crimes contra crianças e adolescentes, quanto ao depoimento acolhedor, que deve ter sido um exemplo nacional desta construção. Pergunta quais são as pactuações com o Ministério Público, DPCA e CRIAR, se tem estabelecido algum documento / protocolo desses fluxos, foi formado algum acordo formalizado?

Dra. Carolina Rossiter explica que fazem muitas reuniões marcadas com o Ministério Público, tem as atas das reuniões, e vai solicitar a Dr. Salomão Abdo, Promotor de Justiça da 2ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes. Diz ainda que existe o fluxograma com a Delegacia, com o IMPLAC – Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha, porque neste órgão a vítima é questionada, que começou a visualizar na prática, não querendo que isto aconteça, mas que a vítima seja ouvida apenas uma única vez e na forma da coleta antecipada de provas, no depoimento especial. Existem documentos firmados, que inclusive fizeram durante a pandemia reuniões com a Delegacia, com os Juízes da 1ª e 2ª Vara, com o Ministério Público e IMPLAC,

Rua Dr. José Mariano, Nº 228 – Boa Vista – Tel.: (0\*\*81) 3355.4654, 3355.4655 – CEP: 50.060-293 – Recife – PE  
E-mails: [comdica@recife.pe.gov.br](mailto:comdica@recife.pe.gov.br) – COMDICA Lei 15.604/1992



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

tendo sempre a participação do CRIAR. Propõe-se a conseguir os termos citados para apresentar ao Comitê.

Eduardo Paysan informa que a Coordenação Executiva do Comitê, terá uma reunião com Dr. Salomão Abdo com o CAOPIJ na próxima semana, e que inclusive na próxima reunião do Comitê, teria sido proposto que o IMPLAC apresentasse a metodologia, porque está se partindo de uma convergência sobre a posição de papéis. Diz ainda que tem a participação dos Conselhos Tutelares no Comitê.

Dra. Carolina Rossiter diz que o Dr. Salomão Abdo é muito aguerrido, marca várias reuniões, que estão produzindo muitos frutos bons. Estão conseguindo encontrar fluxogramas alinhando as ideias e fazer esse fluxograma para que a vítima seja ouvida de fato uma única vez. Sabe-se que existem as condutas realizadas nas Delegacias e IMPLAC, onde cada uma ache que precise ouvir, porque existem determinadas situações que devem ser colhidas na hora, para eu o exame e entrevista seja feita. No entanto, sabe o quão difícil para uma vítima, fala várias vezes a mesma história, para diferentes pessoas que ela nunca viu.

Tanany Reis coloca que tem tido uma imersão nesta temática, em uma maratona de contatos e articulações, com os sujeitos institucionais que avalia serem imprescindíveis / fundamentais nesse processo, não só pelo peso que se tem no próprio sistema de justiça, mas para efetivar mesmo o cuidado e proteção para essas crianças e adolescentes. Tem se dividido no Comitê em vários GT'S (grupos de trabalhos), que tem se desmembrados em várias ações, inclusive que possam ajudar a identificar onde essas escutas múltiplas estão acontecendo, para que de alguma forma deixar centralizado no espaço de direito, evitando essa revitimização. Pensar ainda, que essa revitimização aconteça só no momento da escuta, porque existe o antes e depois da escuta. Pela própria inserção no judiciário, muitas vezes é o agressor quem vai levar a criança para ser escutada no depoimento acolhedor. A partir da fala de Dra. Carolina Rossiter no tocante as atas das audiências públicas, o Ministério Público têm feito algumas audiências, sendo uma ou duas por ano, onde alguns encaminhamentos foram acertados. Tanany Reis diz ainda, que nas últimas duas audiências, que algumas resoluções pareciam mínimas, mas que apresentaram um impacto na vida dessas crianças e adolescentes para serem escutadas, sendo importante fazer esse resgate. O Comitê está nesse fluxo de entender a especificidade de cada uma dessas instituições, com o desejo que as instituições possam se ver nessa grande Rede de Enfrentamento.

Dra. Carolina Rossiter diz que o Ministério Público faz uma audiência e que acontece no final de cada ano.

Dra. Carolina Izidoro coloca que tanto ela, como Dra. Carolina Rossiter vão conseguir ajudar nas Varas da Infância e Juventude, porque a destituição do poder familiar pode ocorrer também por conta de violência sexual, e essa mesma escuta feita uma única vez, que vale para os processos criminais das Varas de Crimes contra Crianças e Adolescentes, ela pode e deve ser utilizada para destituição do poder familiar, precisando também está alinhando essa questão principalmente com a 1ª ou 2ª Vara (não recorda ao certo), que ocorre a destituição do poder familiar e os acolhimentos, como também na área do ato infracional, tendo também o adolescente que comete o ato de violência sexual contra outro menor de idade, onde a Dra. Carolina Izidoro tem uma atuação maior, mas não só da violência sexual, mas também de negligência que precisa dessa escuta especial, porque essa escuta surgiu mais devido a violência sexual, devendo ser utilizada em outras situações. Pensa como poderia agir dessa forma, para que se imediato vir uma determinação da justiça, para proibição de divulgação e veiculação de qualquer de imagens e história de crianças vítimas de violência sexual. No caso da criança que veio para Recife atendida no CISAM – Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros, para Rua Dr. José Mariano, Nº 228 – Boa Vista – Tel.: (0\*\*81) 3355.4654, 3355.4655 – CEP: 50.060-293 – Recife – PE  
E-mails: [comdica@recife.pe.gov.br](mailto:comdica@recife.pe.gov.br) – COMDICA Lei 15.604/1992



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

realizar a cirurgia do aborto, a Defensoria Pública do Espírito Santo, começando a ação pelo Ministério Público, sendo a Defensoria do Espírito Santo foi quem solicitou na justiça que fosse retirado imediatamente da mídia televisiva, de internet, entre outras que falem do assunto. Então, essa criança já foi revitimizada apenas pelo fato de ter sido divulgada a sua situação, se já no começo viesse uma determinação de proibição de divulgação de casos como esse, não tendo isso na Lei, mas o Juiz pode para reservar a integridade física e moral da própria criança e adolescente que está sendo vítima, podendo se pensar em como colocar isso em prática, sendo uma forma de cuidado e proteção para esse menor de idade.

Eduardo Paysan coloca que estão caminhando bem, principalmente pensando nas inter-relações, até a própria Defensoria Pública com suas Varas. Além das que já foram mencionadas em relação ao ato infracional, muitas situações de violência institucional, às vezes violência policial que às vezes é praticada contra os adolescentes até antes mesmo de serem apresentados as justiça, então cada um desses pontos que relaciona crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência vai está implicado este Comitê, aonde os representantes de cada órgão vão está implicados nesse fluxo para esses diversos tipos de demandas, sempre trazendo para uma escuta especializada e o depoimento especial, evitando a revitimização como já foi mencionado, sendo realmente uma integração de todos os órgãos. Como já foi falado, se tem o CICA, mas a DPCA, IMPLAC e outros órgãos estão fora, então em algum ponto da institucionalidade, precisa se pensar a cooperação técnica entre os órgãos, no executivo e sistema de justiça, para verificar se existe dotação orçamentária para que se possa talvez, aprimorar o CICA e integrar quem precisa. Embora se saiba que na prática estar no mesmo espaço físico não é garantia de integração, então a preocupação maior do Comitê é ter esses pactos no nível institucional maior para garantir que chegue aos órgãos do poder maior.

Tanany Reis sugere que se apresente para as Defensoras, como o Comitê está organizado até a presente data, dessas propostas para que se situem, e vejam a possibilidade de se engajar em alguns dos GT'S. Continua falando que a grande marca do Comitê, talvez seja a multiplicidade e diversidade de sujeitos institucionais que o compõe. Se tem tanto instituições não-governamentais, governamentais, já existindo uma interlocução com o Tribunal de Justiça de Pernambuco com a Coordenadoria da Infância e Juventude, bem como com o Ministério Público, visto que a representação existente é do CRIAR, representação do Fórum da Criança e Adolescente do Recife, da Rede de Enfrentamento da Violência, então existe uma multiplicidade de atores, o que é uma maravilha. Existem muitas coisas, como por exemplo, esse olhar para outras situações que não sejam apenas as de violência sexual, no processo criminal, mas que estão apresentadas nos processos que correm em infância e juventude, sendo importante que estejam atentos para isso. No entanto, coloca para todo um desafio de poder operacionalizar e articular tantas coisas e ideias. O Comitê têm dois GT'S até o momento, sendo um de Fluxos e Gargalos, porque existe um fluxo, se o melhor adequado para o que a Lei propõe, sendo isso que vai ser pensado, mas já existem alguns fluxos estabelecidos. Então, este GT está começando o levantamento de como essas instituições fazem esses atendimentos às crianças e adolescentes vítimas de violência. O Outro GT se responsabilizou em produzir o Regimento Interno do Comitê, para sua regulamentação. O que se tem discutido ainda, a necessidade de um GT de Formação, mas que ainda não está firmado, mas com grande possibilidade de se estabelecer. Apesar da Lei nº13.431/2017 não ser recente, estando em vigência a algum tempo, existe muitas coisas para serem trabalhadas, discutidas, niveladas e afinadas, sendo muito provável que esse GT seja deliberado na próxima reunião plenária do Comitê, para que possa ir afinando os entendimentos a respeito dessa Lei, porque é o que vai



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

nortear a intervenção. Neste momento é o que se tem construído, e farão um levantamento, que inclusive estão trabalhando um instrumental e que deve finalizar até a próxima terça-feira dia 08/09/2020 no máximo, e encaminhar a todas as instituições que compõe o Comitê, para se tenha alguns dados que permitem discutir, como se pode de fato estruturar esses fluxos, pensando no ponto de vista de uma determinada área, junte todas essas áreas na medida em que forem avançando o trabalho. É muito desafiador, porque em toda reunião sempre aparece algo de novo, mas é preciso estar atento para as especificidades dessas ações, que apesar de ser um desafio, também é uma possibilidade de prover o cuidado e proteção a esses sujeitos.

Josinês Rabelo coloca que Tanany Reis foi bem objetiva em sua fala, e que as principais questões foram pontuadas. Concorde com a fala de Tanany Reis enquanto um trabalho desafiador e que está sendo uma experiência grande para todos que estão compondo o Comitê, porque essa multiplicidade de atores, inclusive com a participação de Roseane Moraes da Universidade Federal de Pernambuco, sendo muito interessante esse olhar acadêmico, as instituições de vários níveis de poder, afirmando que onde as Defensoras se encaixarem em algum ou em todos os GT'S. A proposta final que se quer, é a proteção de crianças e adolescentes, e todos os envolvidos tenham esse compromisso, como objetivo de construir o caminho.

Dra. Carolina Rossiter diz ser interessante também, oficiar o Ministério Público na pessoa de Dr. Salomão Abdo, para que ele contribua.

Eduardo Paysan fala que o Dr. Salomão já havia sido oficiado, e que na próxima semana dia 11/09/2020, terá a reunião com o Ministério Público com a presença de Dr. Salomão Abdo.

Tanany Reis coloca que é fundamental que todos os órgãos do sistema de justiça estejam compondo o Comitê, não apenas com os técnicos, mas como foi socializado pelo Sr. Michael de Farias de Vitória da Conquista – Bahia, que enfatizou como foi importante a presença do Ministério Público, do Judiciário e da Defensoria Pública, porque existem coisas que de fato as altas instâncias que precisam dar o direcionamento. Podem ter acordo em várias coisas, mas se não houver um determinação institucional não vai acontecer.

Dra. Cláudia Albuquerque endossa as falas de Tanany Reis e Josinês Rabelo, no aspecto da aglutinação das várias instituições, todas com suas experiências exitosas e também com o conhecimento daquilo que no sistema, no fluxo e na prática não seja bom, não é confiável, é fraco e não tenha eficiência juntos, soma-se esforços para melhorar tudo isso. Quanto mais instituições participando, sendo esse o desejo de todos do Comitê e com as instâncias superiores melhor. Diz ainda para se criar o documento e começar a trabalhar na prática essa nova modalidade e mudar a cultura do que vem sendo praticado. É um trabalho árduo, mas, que se está no caminho certo, estando reunidos e regimentando ainda mais pessoas interessadas e comprometidas com esse objetivo, para tornar tudo em um belo trabalho, com eficiência e resultado.

Eduardo Paysan informa que já está chegando a hora mais ou menos marcada para a finalização da reunião, sinalizando que nesta conversa inicial o diálogo está sendo muito rico, que ambas as Defensoras já estão empenhadas nesse fortalecimento inter-relação com os órgãos do sistema de justiça e do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. Esse Comitê acredita ser o primeiro em Pernambuco, partindo do Conselho Municipal e tão logo o CEDCA – Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente deverá estabelecer o Comitê em nível estadual. Com a Polícia Militar, por exemplo, já se pressupõe o que vai ser construído, e possa servir para outros municípios. Como foi sinalizado por Tanany Reis, assim que sejam pactuados esses fluxos de atendimento, será preciso pactuá-los, tendo vários corresponsáveis de disseminação,

Rua Dr. José Mariano, Nº 228 – Boa Vista – Tel.: (0\*\*81) 3355.4654, 3355.4655 – CEP: 50.060-293 – Recife – PE  
E-mails: [comdica@recife.pe.gov.br](mailto:comdica@recife.pe.gov.br) – COMDICA Lei 15.604/1992



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

existindo a Escola da Magistratura, Escola do Ministério Público, não sabendo se a Defensoria Pública de Pernambuco tem alguma escola, mas já aproveitando essa pareceria, esse diálogo, propõe a possibilidade de disseminar junto aos outras Defensoras e Defensores Público de Pernambuco, tendo clareza que Recife tem certo privilégio, de ter a Vara especializada e a Delegacia especializada, mas que em outros municípios a realidade é de Varas comuns, aumentando o desafio. Então, o que puder fazer para superar essas dificuldades, para eles será mais difícil ainda. Como Dra. Carolina Izidoro está precisando se retirar da reunião, pergunta se a mesma deseja fazer mais alguma colocação.

Dra. Carolina Izidoro fala que vai ser necessária e interessante a participação da Defensoria Pública neste Comitê, principalmente na defesa da criança e do adolescente. Diz ainda que participa do Comitê Gestor do PPCAAM, que é o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, e sabe que a Lei fala que Defensoria Pública pode ser porta de entrada, mas não tem os mecanismos para colocar em prática, não tendo uma equipe inter-profissional para atender o ameaçado a aplicar o questionário em sua forma devida, não tem um carro a disposição e precisaria ter todo esse aparato, afinal quem é porta de entrada tem que trabalhar em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou 366 (trezentos e sessenta e seis) dias por ano, se for bissexto. E mesmo não sendo porta de entrada, mas não atuante na prática, fazendo parte deste Comitê Gestor do PPCAAM, trabalhando em conjunto conseguindo a inserção de muitas crianças e adolescentes em programas de proteção. Esse Comitê de Gestão Colegiada tem relação com os programas de proteção, quando a criança é ouvida e está sendo ameaçada, principalmente pelo seu agressor e muitas vezes ficam com medo da mãe, que nas audiências a psicóloga pergunta que disse isso, a criança responde que foi a mãe, ela falou que não era para eu falar nada disso, e pergunta: E agora, o que vai acontecer comigo? Então a criança já está se sentindo ameaçada, só por está falando isso, porque a mãe muitas vezes pode não está conivente, mas está sendo ameaçada também e precisando ir para um programa de proteção. Então estão muito entrelaçados e a Defensora participando do Comitê Gestor do PPCAAM, como conselheira, tendo muito o contribuir neste Comitê de Gestão Colegiada. Explica que a audiência que irá participar vai começar as 15h00min e que continuará com o áudio escutando até o momento que receber o link da audiência.

Eduardo Paysan coloca que a fala de Dra. Carolina Izidoro foi bastante importante, e que pensando nisso, fala que o Comitê está integrado política de atendimento a mulher vítima de violência, através do Conselho da Mulher – Secretaria da Mulher do Recife e do Centro de Atendimento Clarice Lispector, aonde chegam muitas mulheres com suas crianças, uma vez que a violência contra a mulher também atinge a criança e o adolescente, inclusive o Conselho Tutelar aponta muito dentro do Comitê, que há alguns anos foi desmontado os plantões do DPCA para vítimas, passando a ser na Delegacia da Mulher, quem tem sido colocado de forma inadequada, então o Comitê precisa buscar de toda a gestão possível para ter o plantão não só para o ato infracional, como também o plantão do DPCA para a vítima de violência garantida. Outro ponto importante é a integração, e que a ex-coordenadora do PPCAAM hoje é coordenadora do Centro de Atendimento Clarice Lispector, foi indicada para representação no Comitê, embora esteja atuando com outra função. Augusto Souza do UNICEF também conhece o dia a dia, podendo auxiliar nessas questões e o que for necessário, vai ser fazendo o convite. Assim como houve o diálogo com a Polícia Militar de Pernambuco, que falou da Patrulha Maria da Penha e da Patrulha Escolar e falou da possibilidade de se criar uma para crianças e adolescentes vítimas de violência, sendo construções que vai se formando. O sistema de



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

segurança no âmbito do município a importância de envolver a Guarda Municipal, já estando em diálogo com a Secretaria de Segurança Urbana, que teve a presença de um Inspetor da Guarda Municipal da reunião plenária realizada no dia de hoje, agregando e organizando para fazer o melhor possível para toda a Rede. Encerra sua fala, explicando que a reunião é toda gravada, que a sistematização será encaminhada por e-mail para que se façam as devidas correções e que o Ministério Público está acompanhando e recebendo toda a documentação. Tem como objetivo também a partir da sistematização, que essa rica experiência possa ficar como legado na construção e no fortalecimento da política pública ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Dra. Carolina Rossiter coloca que se caminha devagar para a construção dessa rede de proteção a criança a adolescente. Apesar de atuar assistindo ao acusado, mas onde atua o principal objetivo é proteger a integridade física e psicológica da criança e do adolescente. Está construindo a rede junto a Delegacia, IMPLAC, a este Comitê e outros institutos, afim que, se consiga proteger e tentar não revitimizar o máximo essa criança e esse adolescente. Se coloca a disposição para o que for preciso, na 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes, mas para a escuta especializada acompanha as duas Varas da Capital, reforçando que as atas que estiverem disponível irá encaminhar para o e-mail da técnica Roberta Sartori.

Eduardo Paysan encaminhou na reunião plenária da manhã de hoje, um formulário para ser encaminhado para as instituições que compõe o Comitê, para que possa identificar onde atua, quais os gargalos, e no final fazendo a sistematização das informações recebidas. Já contando com a participação das Defensoras como membros do Comitê, receberão o formulário. Esse formulário ajudará no planejamento do Comitê, caso já tenha sido tratado com o Defensor Geral, que ele possa encaminhar com brevidade o encaminhamento formal da representação das Defensoras, para que possa ser encaminhado ao Diário Oficial do Município para publicação, a constituição deste Comitê, e quem vier a fazer parte posteriormente, haverá uma nova publicação.

Dra. Carolina Izidora informa que podem publicar no Diário Oficial do Município a representação tanto dela como de Dra. Carolina Rossiter, e que na próxima semana será enviado o ofício com a data retroativa de 04/09/2020. Pergunta se existe algum e-mail específico para o envio de materiais e informações do Comitê.

Roberta Sartori explica que o ofício da indicação deverá ser encaminhado para o e-mail do COMDICA: [comdica@recife.pe.gov.br](mailto:comdica@recife.pe.gov.br). Diz ainda que no ofício recebido, tinha a indicação de Dra. Geovana com os dados da mesma, e que precisa para a publicação no Diário Oficial do Município: nome completo, CPF (em caso de servidor da prefeitura, solicita o número de matrícula), mas para o Comitê, precisa ainda: telefone com whatsapp e e-mail. O Comitê tem um grupo no whatsapp e informa que adicionará as Defensoras. Roberta Sartori responde que não existe e-mail do Comitê, sendo as informações recebidas e enviadas estão concentradas no dela [roberta.sartore@recife.pe.gov.br](mailto:roberta.sartore@recife.pe.gov.br), estando como técnica responsável pelo acompanhamento do Comitê.

Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião às 16h01 min.

Reunião com arquivo de imagem/áudio.

**Relatoria e Técnica responsável: Roberta Sartori**

17/09/2020

Rua Dr. José Mariano, Nº 228 – Boa Vista – Tel.: (0\*\*81) 3355.4654, 3355.4655 – CEP: 50.060-293 – Recife – PE  
E-mails: [comdica@recife.pe.gov.br](mailto:comdica@recife.pe.gov.br) – COMDICA Lei 15.604/1992